

**Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Blumenau  
Departamento de Ciências Exatas e Educação  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - Polo 52**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - UFSC BLUMENAU - Nº 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 52-  
UFSC\_BLUMENAU**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 52 - UFSC\_Blumenau do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Blumenau, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 52-UFSC\_Blumenau.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 52 - UFSC\_Blumenau o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 52 - UFSC\_Blumenau o mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno vespertino às sextas-feiras e em turno matutino aos sábados nos períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 52 - UFSC\_Blumenau será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 52 - UFSC\_Blumenau e a página nacional estão, respectivamente, disponíveis em:

- <http://mnpef.blumenau.ufsc.br/>
- <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 52 - UFSC\_Blumenau do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS BLUMENAU  
SALA A002  
RUA JOÃO PESSOA 2750 BAIRRO VELHA, BLUMENAU - SC.  
TELEFONE DE CONTATO (47) 3232-5101

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 52 - UFSC\_Blumenau do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:mnpef.blumenau@contato.ufsc.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 52 - UFSC\_Blumenau na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- f) plano de trabalho para o mestrado contendo, no mínimo, os seguintes itens: Introdução, Objetivos e Metodologia.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar, traduzidos para o idioma português.

**2.7.** Candidato com necessidades especiais deve contatar o polo através do e-mail [mnpef.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:mnpef.blumenau@contato.ufsc.br), especificando as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL E PLANO DE TRABALHO**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 52 - UFSC\_Blumenau do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

**4.4.** A assistência da prova pelos demais candidatos não será permitida.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 52 - UFSC\_Blumenau do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 52 - UFSC\_Blumenau devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 52 - UFSC\_Blumenau e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**Blumenau, 19 de setembro de 2017.**

Lara Fernandes dos Santos Lavelli

Coordenadora do Polo 52 - UFSC\_Blumenau do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições Nacionais**

11/09/2017 à 01/10/2017: período de inscrição no processo seletivo (online), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

02/10/2017: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 11/10/2017 às 12h prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

16/10/2017: Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo01/09/2016

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

**22/10/2017 às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.**

01/11: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho:**

07/11: prazo final para entrega da documentação no Polo.

09/11 a 23/11: realização da Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

A documentação deve ser entregue na Secretaria do Polo, nos horários:

Das 09h às 13h e das 14h às 18h de Segunda à Quinta-feira:

Das 12h às 16h e das 17h às 21h na Sexta-feira.

### **Matrícula**

De 19/02/2018 à 23/02/2018, das 09h às 13h e das 14h às 18h.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2018, de acordo com o calendário do programa aprovado pelos colegiados do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 52 - UFSC\_Blumenau.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 52 - UFSC\_Blumenau serão realizadas nas sextas-feiras no período vespertino e nos sábados no período matutino.